Quartzo I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ 36.369.042/0001-41)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

Quartzo I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Quartzo I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Quartzo I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **Quartzo I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimentos em ações de companhias fechadas e no exterior, bem como em notas promissórias, os quais perfazem o montante de R$ 78.138 mil, representando aproximadamente 83,57% de seu patrimônio líquido. Com exceção da nota promissória com a empresa Warren Cayman Ltd., até a conclusão de nossos exames, não foi possível obtermos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, que nos permitissem verificar a valorização desses investimentos na data base, bem como a existência de eventuais efeitos sobre o resultado do exercício, não reconhecidos. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação da posição financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, bem como sobre a adequação do resultado e desempenho do Fundo para o exercício findo nesta data.

Conforme demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimentos em contratos de mútuo no montante de R$ 9.705 mil, representando 10,38% de seu patrimônio líquido, os quais são mantidos pelo custo de aquisição ou ajustados pelas condições previstas nos referidos contratos, quando o valor justo não pode ser mensurado com confiabilidade, em consonância à Instrução CVM nº 579. Nessas circunstâncias, esses investimentos estão sujeitos a avaliação do risco de impairment (redução ao valor recuperável), conforme descrito na nota explicativa nº 3h. Até a conclusão de nossos exames, com exceção ao investimento em mútuo com a empresa Lerian LLC, não obtivemos acesso a análise de recuperabilidade elaborada pela administração. Desta forma, não nos foi possível concluir sobre a existência de eventuais perdas a serem reconhecidas em 28 de fevereiro de 2025, as quais, se existentes, afetariam a posição patrimonial e financeira do Fundo, bem como o resultado de suas operações.

Conforme demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimento em ações da Shopper.com.br Holdings, LLC no montante de R$ 9.994 mil, representando 10,69% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames nós não obtivemos acesso a qualquer documento que assegure e/ou comprove a existência deste investimento na data-base, impossibilitando obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

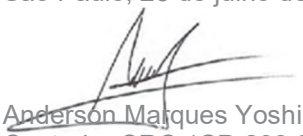

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.369.042/0001-41
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024.
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**2.398**	**2,56**		**8.890**	**9,33**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro				**2.397**	**2,56**		**8.889**	**9,33**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F		Cotas	1.595.606	2.397	2,56	6.570.357	8.889	9,33
Títulos e valores mobiliários	**5**			**78.642**	**84,11**		**79.022**	**82,98**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**65.247**	**69,78**		**65.121**	**68,39**
Conta Simples Holdings Limited		Ações	1.299.875	30.807	32,96	1.299.875	30.807	32,35
Warren Cayman Ltd.		Ações	882.228	12.056	12,89	882.228	12.056	12,66
Sallve Holding Ltd.		Ações	278.070	8.216	8,79	278.070	8.216	8,63
Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda		Ações	1.322	4.500	4,81	1.322	4.500	4,73
180 Holdings Ltd		Ações	310.825	4.418	4,72	310.825	4.418	4,64
Rochers de Naye Participações e Administração S.A. (Teva Índices)		Ações	2.581.806	2.750	2,94	-	-	-
Freto Soluções e Tecnologia S.A.		Ações	1.626.120	2.500	2,67	1.626.120	2.500	2,62
Facily, LLC		Ações	282.512	-	-	282.512	-	-
Retail Integrated Ltd.		Ações	-	-	-	407.925	2.624	2,76
Ações de companhia aberta				**3.401**	**3,64**		**3.907**	**4,10**
Pet Center Comércio e Participações AS - PETZ3		Ações	936.905	3.401	3,64	936.905	3.907	4,10
Ações de Companhia no exterior				**9.994**	**10,69**		**9.994**	**10,49**
Shopper.com.br Holdings, LLC		Ações	3.134.081	9.994	10,69	3.134.081	9.994	10,49
Instrumentos de divida conversíveis	**6**			**12.602**	**13,48**		**7.495**	**7,87**
Contratos de mútuo				**9.705**	**10,38**		**4.718**	**4,95**
Lerian LLC		Mútuo		4.392	4,70		-	-
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.		Mútuo		3.445	3,68	2.950	3.422	3,59
Freto Soluções e Tecnologia S.A		Mútuo		1.346	1,44	857	873	0,92
Warren Cayman Ltd.		Mútuo		522	0,56	85	423	0,44
Notas promissórias				**2.897**	**3,10**		**2.777**	**2,92**
Shopper.com.br Holdings, LLC		NP		2.257	2,42	450	2.257	2,37
Warren Cayman Ltd.		NP		640	0,68	100	520	0,55
Outros valores e bens				**-**	**-**		**17**	**0,02**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**17**	**0,02**
Despesas diversas				-	-		17	0,02
Total do ativo				**93.642**	**100,15**		**95.424**	**100,20**
Outras obrigações				**137**	**0,15**		**191**	**0,20**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			93	0,10		137	0,14
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			20	0,02		24	0,03
Outras despesas administrativas				24	0,03		30	0,03
Patrimônio líquido				**93.505**	**100,00**		**95.233**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**93.642**	**100,15**		**95.424**	**100,20**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.369.042/0001-41
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**361**	**11.273**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(40)**	**10.834**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(461)	12.674
Resultado com investimento em ações de companhia aberta	**5**	(506)	(2.136)
Receita de dividendos e bonificações		279	24
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		648	272
Resultado com instrumentos de dívida		**401**	**439**
Resultado com notas promissórias	**6**	120	27
Resultado com contratos de mútuo	**6**	281	318
Resultado na conversão		-	94
Encargos	**9**	**(2.089)**	**(2.321)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(259)**	**(118)**
Auditoria e custódia		(126)	(59)
Consultoria jurídica		(123)	(51)
Serviços de avaliação		(10)	(8)
Despesas da Administração	**15**	**(1.763)**	**(2.183)**
Taxa de gestão		(1.449)	(1.841)
Taxa de administração		(266)	(289)
Despesas de controladoria		(48)	(53)
Demais despesas		**(67)**	**(20)**
Despesas diversas		(46)	-
Taxa de fiscalização CVM		(17)	(20)
Taxa Anbima		(4)	-
Resultado líquido do exercício		**(1.728)**	**8.952**
Quantidade de cotas	**10**	*86.525,8100*	*86.525,8100*
Resultado por cota - valor em R$		*(19,9726)*	*103,4605*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.369.042/0001-41
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(1.728)**	**8.952**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(1.728)**	**8.952**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.369.042/0001-41
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023 (Novo exercício social)		**82.226**	**(245)**	**81.981**
Emissão de cotas	**12**	4.300	-	4.300
Resultado líquido do Exercício		-	8.952	8.952
Em 29 de fevereiro de 2024		**86.526**	**8.707**	**95.233**
Resultado líquido do Exercício		-	(1.728)	(1.728)
Em 28 de fevereiro de 2025		**86.526**	**6.979**	**93.505**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.369.042/0001-41
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		648	272
(-) Pagamento de taxa de gestão		(1.493)	(1.834)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(123)	(50)
(-) Pagamento de taxa de administração		(270)	(288)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)	(20)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(49)	(52)
(-) Pagamento de auditoria		(106)	(59)
(-) Pagamento de despesas diversas		(46)	-
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(4)	-
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(15)	(46)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.478)**	**(2.077)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Venda) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	2.163	9.723
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(2.750)	-
Dividendos recebidos		279	24
(Aquisição) de contratos de mútuo	**6**	(4.706)	(4.225)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(5.014)**	**5.522**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	-	4.300
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**4.300**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(6.492)**	**7.745**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercício	**4**	8.890	1.145
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercício	**4**	2.398	8.890
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(6.492)**	**7.745**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(1.728)**	**8.952**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		461	(12.674)
Resultado com investimento em ações de companhia aberta		506	2.136
Receita de dividendos e bonificações		(279)	(24)
Resultado com instrumentos de dívida		(401)	(439)
(Aumento) Redução de outros ativos		17	-
(Redução) Aumento de outros passivos		(54)	(28)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.478)**	**(2.077)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Quartzo I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 07 de fevereiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 03 de julho de 2020. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 (e alterações posteriores), observado que no âmbito da 1ª emissão as cotas serão destinadas unicamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da referida resolução.

O Fundo tem prazo de duração de 12 anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 anos, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas, sediadas no Brasil ou no exterior, bem como as sociedades limitadas que observem o disposto na Resolução CVM 175, inclusive quanto ao limite de receita bruta anual e as disposições transitórias em caso de extrapolação deste limite, e que atuem direta ou indiretamente no segmento de tecnologia e novos modelos de negócios nos setores de finanças, saúde, e-commerce, software e serviços para o setor de consumo e varejo.

Para fins do disposto no "Código ABVCAP/ANBIMA de regulação e melhores práticas para o mercado de FIP e FIEE" da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, o Fundo é classificado como "Fundo Diversificado Tipo 3".

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à companhia investida, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.
- O Fundo se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela Noronha Trust Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Quartz Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

No período de 1º de março a 14 de agosto de 2024, a administração do Fundo pertencia à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda, sendo transferida para a Noronha Trust Ltda. na abertura do dia 15 de agosto de 2024, conforme divulgado na nota explicativa nº 21.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcionado do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de Fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e
▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

e) Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são mensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

f) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo”.

g) Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações de companhia de capital aberto, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em ações de companhia aberta estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia aberta"

h) Títulos conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo.

Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de impairment (redução do valor recuperável) e em 28 de fevereiro de 2025 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de impairment nos investimentos.

i) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

j) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5022	1.595.606	2.397
Total		**1.595.606**	**2.398**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3530	6.570.357	8.889
Total		**6.570.357**	**8.890**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

Participações em companhia de capital aberto

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital aberto, como segue:

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhia aberta	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3	936.905	7.503	3.401	0,20%
Total	**936.905**	**7.503**	**3.401**	

	29 de fevereiro de 2024			
Ações de companhia aberta	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3	936.905	7.503	3.907	0,20%
Total	**936.905**	**7.503**	**3.907**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias abertas:

		28 de fevereiro de 2025		
Movimentação - ações de companhia aberta	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3	3.907	-	(506)	3.401
Total	**3.907**	**-**	**(506)**	**3.401**

		29 de fevereiro de 2024		
Movimentação - ações de companhia aberta	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3	6.043	-	(2.136)	3.907
Total	**6.043**	**-**	**(2.136)**	**3.907**

Participações em companhias de capital fechado sem cotação em bolsa e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Conta Simples Holdings Limited	1.299.875	9.066	30.807	5,37%
Warren Cayman Ltd.	882.228	9.512	12.056	1,08%
Shopper.com.br Holdings, LLC	3.134.081	10.083	9.994	5,62%
Sallve Holding Ltd.	278.070	10.864	8.216	2,11%
Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda	1.322	4.500	4.500	4,46%
180 Holdings Ltd	310.825	6.081	4.418	1,49%
Rochers de Naye Participações e Administração S.A.	2.581.806	2.750	2.750	5,28%
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	1.626.120	2.500	2.500	3,33%
Facily, LLC	282.512	8.535	-	1,09%
Total	**10.396.839**	**63.891**	**75.241**	

	29 de fevereiro de 2024			
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Conta Simples Holdings Limited	1.299.875	9.066	30.807	5,37%
Warren Cayman Ltd.	882.228	9.512	12.056	1,08%
Shopper.com.br Holdings, LLC	3.134.081	10.083	9.994	5,62%
Sallve Holding Ltd.	278.070	10.864	8.216	2,11%
Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda	1.322	4.500	4.500	4,46%
180 Holdings Ltd	310.825	6.081	4.418	1,49%
Retail Integrated Ltd.	407.925	5.492	2.624	2,22%
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	1.626.120	2.500	2.500	3,33%
Facily, LLC	282.512	8.535	-	1,09%
Total	**8.222.958**	**66.633**	**75.115**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

	28 de fevereiro de 2025				
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**2023**	**Aquisição**	**Venda de ações**	**Ajuste ao valor justo**	**Saldo contábil**
Conta Simples Holdings Limited	30.807	-	-	-	30.807
Warren Cayman Ltd.	12.056	-	-	-	12.056
Shopper.com.br Holdings, LLC	9.994	-	-	-	9.994
Sallve Holding Ltd.	8.216	-	-	-	8.216
Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda	4.500	-	-	-	4.500
180 Holdings Ltd	4.418	-	-	-	4.418
Rochers de Naye Participações e Administração S.A.	-	2.750	-	-	2.750
Retail Integrated Ltd.	2.624	-	(2.163)	(461)	-
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	2.500	-	-	-	2.500
Total	**75.115**	**2.750**	**(2.163)**	**(461)**	**75.241**

	29 de fevereiro de 2024				
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**2023**	**Conversão em ações**	**Venda de ações**	**Ajuste ao valor justo**	**Saldo contábil**
Conta Simples Holdings Limited	15.651	-	(9.723)	24.879	30.807
Warren Cayman Ltd.	22.619	-	-	(10.563)	12.056
Shopper.com.br Holdings, LLC	-	10.083	-	(89)	9.994
Sallve Holding Ltd.	9.769	-	-	(1.553)	8.216
Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda	-	4.500	-	-	4.500
180 Holdings Ltd	4.418	-	-	-	4.418
Retail Integrated Ltd.	2.624	-	-	-	2.624
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	2.500	-	-	-	2.500
Total	**57.581**	**14.583**	**(9.723)**	**12.674**	**75.115**

a) Descrição das companhias investidas

- **Pet Center Comércio e Participações S.A ("Petz")**

A Petz é uma sociedade anônima listada na B3 S.A.-Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código PETZ3 e possui sede na cidade de São Paulo. A Petz tem como atividade principal a comercialização de artigos para pets, como alimentos, medicamentos, itens de higiene & limpeza e acessórios por meio de sua rede de lojas. A Petz também presta serviços na área veterinária através da marca "Seres" e de embelezamento animal e também comercializa pequenos animais de estimação.

Em 11 de setembro de 2020, por meio de uma oferta pública de ações (IPO), 195.918.367 ações ordinárias da Petz começaram a ser negociadas na B3. O preço inicial de cada ação de foi fixado em R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) totalizando a oferta inicial em R$ 2.694 milhões, considerando o lote extra.

Em 12 de novembro de 2020, o Fundo integralizou na Treecorp Pet Participações S.A. ("Holding"), controladora da Zee.Dog S.A. ("Zee.Dog"), o montante de R$ 7.575 através da aquisição de 7.575.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 02 de agosto de 2021 foi celebrado entre a Petz e os acionistas da Zee.Dog, um Acordo de Compra e Venda, Incorporação de Ações e Outras Avenças ("Acordo de Associação"), contendo os termos e condições de operação, que, resultou na incorporação pela Petz, de 100% das ações de emissão da Zee.Dog e, indiretamente, da totalidade das ações ou cotas, conforme aplicável, das suas subsidiárias.

Como forma de pagamento, os acionistas da Zee.Dog receberam 23.777.778 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Petz. Destas, o Fundo passou a deter 936.905 ações de emissão da Petz.

A relação de substituição foi objeto do Acordo de Associação e livremente acordada entre as administrações da Petz e da Zee.Dog, que são partes independentes e contaram com a assessoria dos seus respectivos assessores financeiros na análise dos parâmetros financeiros da transação.

Para definição do preço de emissão das ações da Petz no âmbito da incorporação de ações da Zee.Dog foi considerada a média ponderada pelo volume de negociação (Volume *Weighted Average Price – VWAP*) das ações ordinárias de emissão da Petz nos 120 pregões imediatamente anteriores a 02 de agosto de 2021, data de assinatura do Acordo de Associação.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de agosto de 2021 foi aprovada pela totalidade dos acionistas da Treecorp Pet Participações S.A., a sua dissolução e extinção. Nesse contexto, os acionistas da Holding aprovaram, por unanimidade, que o ativo da empresa fosse destinado aos acionistas proporcionalmente à participação de cada acionista em seu capital social.

No âmbito do Fundo, as 7.575.000 ações detidas da Holding, representativas de 7,5% do seu capital social foram convertidas em ações da Zee.Dog, mediante registro da titularidade das ações ordinárias em nome dos acionistas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Zee.Dog. Na data da dissolução também foi transferido para o Fundo o valor de R$ 72 que constava no caixa da Treecorp Pet Participações S.A.

- **Facily Ltd. (“Facily”)**

A Facily Ltd. é uma entidade constituída em 2019 com sede nas Ilhas Cayman e tem por atividade a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacional ou estrangeira, como sócia, acionista ou cotista e ainda, representação e outras sociedade de qualquer natureza. A companhia possui como único investimento a Faci.ly Soluções e Tecnologia Ltda, que atua em uma nova modalidade de e-commerce chamada de social commerce. A proposta é criar um canal mais eficiente em termos de custos para venda de itens de tíquete baixo como frutas, verduras e legumes, entre outros produtos.

Em contrato de compra e venda de ações em dezembro de 2020, o Fundo efetuou a conversão dos contratos de SAFE (“Simple Agreement for Future Equity”), no qual recebeu 144.450 ações preferenciais de série A2 pelos US$500 ou R$2.731, valor equivalente à época das respectivas transferências, que havia investido em agosto e novembro de 2020. Em mesmo contrato, o Fundo também realizou um investimento adicional de US$400 ou R$2.080 através da aquisição de 75.962 ações preferenciais de série A1.

Em 04 de maio de 2021 foi efetivado uma nova aquisição de 62.100 ações preferenciais classe B pelo valor de US$678, convertidos em R$3.723.

Em dezembro de 2021, conforme contrato de compra e venda de ações foram adquiridas por terceiros 3.086,557 novas ações pelo preço unitário de US$ 43,57 ou R$ 233,45 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), quando convertido para moeda nacional.

A companhia em 2022 demonstrou uma situação de caixa desfavorável. A companhia teria capital para realizar suas operações (R$ 100.000 em dez/22), mas ainda está com uma taxa de queima de caixa alta (R$ 20.000 Milhões/mês). Seria um desafio reduzir a queima de caixa ao mesmo tempo que mantém viabilidade mínima na operação. Isso tudo em um contexto em que a companhia deve ter dificuldade de realizar novas captações tendo em vista o novo cenário econômico macro.

Decorrente ao atual cenário que a companhia se encontra, e a baixa prioridade do Fundo na preferência de liquidação, a Administradora manteve a precificação do ativo a "zero".

- **Conta Simples Holding Limited ("Conta Simples")**

A Conta Simples é uma fintech que atua mercado de serviços financeiros com uma plataforma de gestão de despesas que também é conta corrente digital completa. Com foco nas empresas da nova economia - como startups e e-commerces, que possuem alto volume de despesas, a Conta Simples otimiza processos diários dos departamentos financeiros desses empreendimentos, que escalam rapidamente e precisam de soluções ágeis.

Conforme contrato particular de SAFE datado em 06 de outubro de 2020, o Fundo aportou o correspondente a US$750 ou R$4.252. O contrato não considerava reajuste de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida.

Em nova rodada de investimento, o Fundo investiu via contrato de SAFE o valor de R$530 em 20 de maio de 2021 e R$258 em 14 de junho de 2021, nas mesmas condições contratuais de outubro de 2020, anteriormente acordadas.

Conforme contrato particular de aquisição de ações datado em 24 de novembro de 2021, o Fundo aportou o correspondente a US$950 ou R$5.366 por 345.014 ações preferenciais série A-1.

Em 01 de dezembro de 2021, o Fundou recebeu 1.306.460 ações preferenciais série A-5 e 60.096 ações série A-3 em conversão dos SAFEs detidos e contabilizados pelo valor de R$5.040.

Em dezembro de 2023, ocorreu uma nova rodada de investimentos, da qual o Fundo não participou, posteriormente o Fundo decide realizar a venda de 411.695 ações série A-5, como as ações são de série diferente da rodada de investimento, o Fundo concordou em realizar a venda com um desconto de 20% sobre o valor da última rodada, chegando a uma venda no valor de R$ 9.723.

- **Warren Cayman Ltd. ("Warren")**

A Warren Cayman Ltd. é veículo constituído nas Ilhas Cayman, com investimento na Warren Brasil Participações Societárias S.A. ("Warren Brasil"), uma holding que foi fundada em 2017 e atua como corretora, gestora e administradora de investimentos. A Warren Brasil tem como estratégia explorar canais alternativos com um modelo de remuneração muito mais transparente ao cliente através do modelo o modelo *fee-based*, que cobra um percentual do valor total do patrimônio do investidor para fazer a gestão dos recursos.

Em contrato de compra e venda datado em 13 de julho de 2020, o Fundo adquiriu 504.134 ações preferenciais de série B pelo montante total de US$1.000, convertidas em R$5.481.

Em novembro de 2020, em investimento adicional, o Fundo adquiriu 378.094 ações preferenciais de serie B pelo montante total de US$750 ou R$4.032.

Em abril de 2021, conforme contrato de compra e venda de ações da Warren foram adquiridas por terceiros 11.310.982 novas ações pelo preço unitário de US$ 4,59 ou R$ 24,64 (vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos), quando convertido para moeda nacional.

- **Sallve Holding Ltd. ("Sallve")**

A Sallve é uma holding detentora indireta de 100% (cem por cento) do capital social da Sallve Comércio de Cosméticos Ltda, empresa de cosméticos, que desenvolve e vende produtos online no varejo, usando novas tecnologias.

Em acordo de compra de ações em 5 de maio de 2021, o Fundo adquiriu 278.070 ações preferenciais série B por US$2.000, convertidos em R$10.864.

- **180 Holdings Ltd - anteriormente denominada: Oca Insurance, LLC ("180 Holdings")**

A 180 Holdings Ltd. é uma sociedade constituída em 2021 com sede nas ilhas Cayman e tem por atividade a participação em outras empresas com foco no segmento de seguros. A companhia possui investimento direto na Oca Insurance (100% de participação), que por sua vez detém todas as cotas da 180 Corretora de Seguros Ltda, empresa que atua como uma corretora que oferece seguros através de plataformas digitais – buscando oferecê-los durante a jornada do consumidor.

Conforme contrato de SAFE datado em 08 de janeiro de 2021, o Fundo aportou o correspondente a US$ 150 ou R$ 800 na Oca Insurance, LLC convertidos pela taxa de câmbio da data de transferência.

Em 25 de maio de 2021, o Fundo realizou a conversão do contrato de mútuo original, recebendo 62.156 ações preferenciais série Seed-2 da 180 Holdings.

Em 04 de agosto de 2021 foi assinado um outro contrato de SAFE no valor de US$1.000, equivalente a R$5.281. Posteriormente, em 02 de dezembro de 2021, o Fundo firmou um contrato de aquisição de ações preferenciais onde converteu o SAFE de agosto de 2021 em 248.669 ações preferenciais série A-2 da 180 Holdings.

- **Retail Integrated Ltd ("Retail")**

A Retail Integrated Ltd. é uma empresa constituída nas Ilhas Cayman com o propósito único de investir na Varejo Integrado Serviços de Tecnologia Ltda. ("Mercê do Bairro"), s*tartup* que atua com o nome comercial de "Mercê do Bairro". A Mercê do Bairro é uma plataforma consolidadora de mercados de bairro no Brasil e presta suporte na gestão através de inúmeros serviços como *marketplace* para compra de mercadorias, soluções de pagamento e conexão com a indústria para estratégias de *trade marketing*. Para os clientes que desejarem, a Mercê do Bairro ainda pode ampliar seu leque de soluções como acesso a produtos financeiros e, para eventualmente, uma reforma completa de loja.

Em 08 de setembro de 2021, o Fundo assinou um contrato de investimento onde adquiriu 407.925 ações preferenciais série A, representativas de 2,22% do capital social votante da empresa. O valor da transação foi de US$1.000, convertidos na data da transferência para R$5.492.

Em 29 de julho de 2024, foi celebrado o contrato de recompra de ações entre o Fundo e a Retail ("Empresa"), que estabeleceu que a Empresa pretende recomprar as ações do Fundo pelo valor de US$ 387. No dia 2 de agosto de 2024, o Fundo recebeu R$ 2.164 da venda realizada e registrou um prejuízo de R$ 461 na rubrica "Resultado com venda de ações de companhia fechada".

- **Freto Soluções e Tecnologia S.A ("Freto")**

A Freto é um dos principais *marketplaces* do mercado rodoviário e a única plataforma de match do setor. Conecta cargas e caminhoneiros, com tecnologia para qualificar ambas as partes no processo de contratação e fechar negócio de forma 100% digital.

Em 30 de julho de 2021, o Fundo participou de uma rodada de investimento na empresa onde aportou R$2.500 por 1.626.120 ações preferenciais, equivalentes a 3,33% de participação na Freto.

- **Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda ("Tecnofit")**

A Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda ("Tecnofit") é o ERP líder para academias e estúdios relacionados às áreas de atividade física e/ou saúde no Brasil. Suas funcionalidades são ERPs como gestão financeira, painel de indicadores e CRM, mas com algumas particularidades para o setor, como aplicativo para os alunos e cobrança de pagamentos recorrentes. A solução está posicionada na nuvem e é cobrada através do modelo SaaS (assinatura de software).

Em acordo de acionistas realizado 24 de julho de 2023, o Fundo realizou a conversão do mútuo conversível, e recebeu 273 ações ordinárias e 1.049 ações preferenciais.

- **Shopper.com.br Holding LLC ("Shopper")**

A Shopper possui um novo modelo supermercado online focado em compras recorrentes. A empresa busca automatizar o processo de compras, entregando os melhores preços e uma experiência inovadora. O serviço funciona como uma assinatura: o cliente faz a lista e recebe, todos os meses, os produtos em casa.

Conforme contrato particular de investimento conversível datado em 27 de julho de 2020, o Fundo aportou o correspondente a R$4.541. O contrato define a data de vencimento do investimento em 7 de julho de 2023 e acrescida de juros remuneratórios de 0,25% a.a.

A conversão ocorrerá de forma que o principal não pago e os juros acumulados de cada instrumento de dívida será automaticamente convertido em ações após a conclusão pela empresa de uma reestruturação societária, segundo a qual o sucessor será uma empresa sediada nas Ilhas Cayman.

Em 9 de abril de 2021, o Fundo efetivou um segundo aporte via contrato de SAFE no valor de R$5.542. O contrato define data de vencimento do investimento em 25 de março de 2022, conforme nova rodada de investimento realizada naquela data.

Em acordo de cotistas realizado em fevereiro de 2023o Fundo acordou junto a companhia Shopper a conversão do contrato de safe, na qual o fundo recebeu 2.422.438 ações Series A e 711.643 ações Serie B na companhia.

- **Rochers de Naye Participações e Administração S.A. ("Teva Índices")**

A Rochers de Naye Participações e Administração S.A. é uma sociedade anônima constituída em 2019, sediada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Teva Índices tem como objeto social (i) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, (iii) suporte técnico, (iv) manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (v) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, (vi) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet e (vii) gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

Conforme contrato de compra e venda datado de 4 de outubro de 2024, o Fundo adquiriu 2.581.806 ações ordinárias, pelo montante de R$ 2.750.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

6.1 Contratos de mútuos e notas promissórias

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo mantém contratos de mútuo e notas promissórias conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

			28 de fevereiro de 2025		
Instrumentos de dívida conversíveis	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Saldo Contábil**	**Juros (% a.a.)**
Lerian LLC	SAFE	N/A	4.392	4.392	N/A
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	Mútuo	ago/25	2.750	3.237	3%
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	Mútuo	ago/25	200	208	3%
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	Mútuo	nov/28	1.171	1.346	3%
Warren Cayman Ltd.	Safe	fev/29	417	522	5%
Shopper.com.br Holdings, LLC	CPN (*)	mai/26	2.257	2.257	N/A
Warren Cayman Ltd.	CPN (*)	abr/28	494	640	N/A
Total			**11.697**	**12.602**	

			29 de fevereiro de 2024		
Instrumentos de dívida conversíveis	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Saldo Contábil**	**Juros (% a.a)**
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	Mútuo	ago/25	2.750	3.214	3%
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	Mútuo	ago/25	200	208	3%
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	Mútuo	nov/28	857	873	3%
Warren Cayman Ltd.	Safe	fev/29	417	423	5%
Shopper.com.br Holdings, LLC	CPN (*)	mai/26	2.257	2.257	N/A
Warren Cayman Ltd.	CPN (*)	abr/28	494	520	N/A
Total			**6.991**	**7.495**	

(*) CPN – Convertible Promissory Note

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024:

		28 de fevereiro de 2025		
Instrumentos de dívida conversíveis	**Saldo anterior**	**Aquisição / Venda**	**Resultado**	**Valor Justo**
Lerian LLC	-	4.392	-	4.392
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	208	-	-	208
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	3.214	-	23	3.237
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	873	314	159	1.346
Warren Cayman Ltd.	423	-	99	522
Shopper.com.br Holdings, LLC (*)	2.257	-	-	2.257
Warren Cayman Ltd. (*)	520	-	120	640
Total	**7.495**	**4.706**	**401**	**12.602**

			29 de fevereiro de 2024			
Instrumentos de dívida conversíveis	**Saldo anterior**	**Aquisição/ Venda**	**Conversão de ação**	**Apropriação de juros**	**Resultado**	**Valor Justo**
Shopper.com.br Holdings, LLC	9.931	-	(10.083)	58	94	-
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	-	200	-	8	-	208
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	2.983	-	-	231	-	3.214
Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda.	4.500	-	(4.500)	-	-	-
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	-	857	-	16	-	873
Warren Cayman Ltd.	-	417	-	6	-	423
Shopper.com.br Holdings, LLC (*)	-	2.257	-	-	-	2.257
Warren Cayman Ltd. (*)	-	494	-	26	-	520
Total	**17.414**	**4.225**	**(14.583)**	**345**	**94**	**7.495**

(*) CPN – Convertible Promissory Note

a) Sobre as companhias investidas

- **Shopper.com.br Holding LLC (“Shopper”)**

A Shopper possui um novo modelo supermercado online focado em compras recorrentes. A empresa busca automatizar o processo de compras, entregando os melhores preços e uma experiência inovadora. O serviço funciona como uma assinatura: o cliente faz a lista e recebe, todos os meses, os produtos em casa.

Conforme contrato particular de investimento conversível datado em 27 de julho de 2020, o Fundo aportou o correspondente a R$4.541. O contrato define a data de vencimento do investimento em 7 de julho de 2023 e acrescida de juros remuneratórios de 0,25% a.a.

A conversão ocorrerá de forma que o principal não pago e os juros acumulados de cada instrumento de dívida será automaticamente convertido em ações após a conclusão pela empresa de uma reestruturação societária, segundo a qual o sucessor será uma empresa sediada nas Ilhas Cayman.

Em 9 de abril de 2021, o Fundo efetivou um segundo aporte via contrato de SAFE no valor de R$5.542. O contrato define data de vencimento do investimento em 25 de março de 2022, conforme nova rodada de investimento realizada naquela data.

Em acordo de cotistas realizado em fevereiro de 2023o Fundo acordou junto a companhia Shopper a conversão do contrato de safe, na qual o fundo recebeu 2.422.438 ações Series A e 711.643 ações Serie B na companhia.

Em maio de 2023, o Fundo firmou uma Nota promissória conversível com a companhia, no valor de R$ 2.250, os aportes foram realizados em duas tranches de R$ 1.125.

- **Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda (“Tecnofit”)**

A Tecnofit é o ERP líder para academias e estúdios relacionados às áreas de atividade física e/ou saúde no Brasil. Suas funcionalidades são ERPs como gestão financeira, painel de indicadores e CRM, mas com algumas particularidades para o setor, como aplicativo para os alunos e cobrança de pagamentos recorrentes. A solução está posicionada na nuvem e é cobrada através do modelo SaaS (assinatura de software).

Em Acordo de Investimento e Outras Avenças assinado em 02 de fevereiro de 2022 entre Fundo e acionistas da Tecnofit, foram estabelecidos os termos para concessão de um mútuo conversível em participação societária e de compra e venda de ações do acionista fundador (“Investimento Secundário”), os quais totalizaram o valor de R$4.500, sendo R$3.808 destinados ao mútuo e R$692 destinados ao Investimento Secundário. As 545.172 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade do sócio fundador transferidas para o Fundo, representam 0,989% do capital social da Tecnofit.

O valor do mútuo transferido à Tecnofit se divide em 3 parcelas, sendo a primeira no montante de R$2.008 transferida na data de 25 de fevereiro de 2022, a segunda de R$900 realizada em 06 de abril e a terceira também no montante de R$ 900 a ser depositada em 05 de agosto de 2022 mediante transferência eletrônica.

O mútuo vencerá em 12 meses contados da assinatura do contrato e na data de vencimento, deverá ser convertido em participação societária ou alienado para a Tecnofit pelo valor global de R$ 10,00 (dez reais), exceto caso a conversão já tenha ocorrido ou o mútuo tenha vencido antecipadamente. A data de vencimento poderá ser prorrogada por períodos adicionais de 12 meses, em comum acordo entre as partes.

Em acordo de acionistas realizado 24 de julho de 2023, o Fundo realizou a conversão do mútuo conversível, e recebeu 273 ações ordinárias e 1.049 ações preferenciais.

- **Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A ("Bpool")**

A Bpool é uma plataforma de contratação e gestão de serviços de publicidade por grandes empresas. Inicialmente, funciona como um *marketplace* para empresas buscarem por agências de publicidade mais especializadas para realização de projetos. A BPool usa um algoritmo de I.A. que combina com o parceiro perfeito para cada projeto, oferecendo um sistema on-line simples de usar, o qual gerencia todos os projetos e portes da empresa, além de simplificar o processo de contratação entre marcas e agências/estúdios.

Em 10 de março de 2022, foi assinado em instrumento particular um Contrato de Mútuo Conversível e Outras Avenças, no quando o Fundo concedeu à Bpool um mútuo no valor total de R$2.750, efetivado em 17 de março de 2022.

O mútuo estará sujeito à incidência de correção monetária pela variação do IPCA, acrescido de juros de 3% ao ano, a serem calculados *pro rata die* desde a data do efetivo desembolso até o efetivo pagamento. O mútuo vencerá em 24 meses contados da assinatura do Contrato e a data de vencimento poderá ser alterada ou prorrogada, por escrito, por comum acordo entre as partes. Ressalvadas as situações previstas, não haverá vencimento antecipado.

Em 16 de junho de 2023 foi realizado o primeiro aditivo ao contrato de mútuo conversível e outras avenças, na qual o fundo se comprometeu a conceder a companhia R$ 200, a ser desembolsado em uma parcela única que foi depositada no dia 23 de junho de 2023. O novo mútuo está sujeito a incidência e correção monetária pela variação do IPCA, acrescido de juros de 3% ao ano.

- **Freto Soluções e Tecnologia S.A ("Freto")**

A Freto é um dos principais *marketplaces* do mercado rodoviário e a única plataforma de match do setor. Conecta cargas e caminhoneiros, com tecnologia para qualificar ambas as partes no processo de contratação e fechar negócio de forma 100% digital.

Em contrato de mútuo conversível realizado em 21 de dezembro de 2023, o Fundo se comprometeu a aportar R$ 1.171 para companhia, que têm como vencimento dezembro de 2028. Os valores serão aportados conforme a necessidade da companhia, e o saldo devedor do mútuo conversível acumulará juros correspondentes a variação agregada das taxas médias diárias, acrescida de 3% ao ano. Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo aportou o montante de R$ 314 (R$ 857 em 29 de fevereiro de 2024), totalizando o valor anteriormente comprometido de R$ 1.171.

- **Warren Cayman Ltd. ("Warren")**

Warren Cayman Ltd. é veículo constituído nas Ilhas Cayman, com investimento na Warren Brasil Participações Societárias S.A. ("Warren Brasil"), uma holding que foi fundada em 2017 e atua como corretora, gestora e administradora de investimentos. A Warren Brasil tem como estratégia explorar canais alternativos com um modelo de remuneração muito mais transparente ao cliente através do modelo o modelo *fee-based*, que cobra um percentual do valor total do patrimônio do investidor para fazer a gestão dos recursos.

Em 05 de fevereiro de 2024, o Fundo assinou um mútuo com a companhia no valor de USD 84, convertendo para real na data da transação R$ 417. O mútuo tem vencimento de 5 anos a partir da assinatura, e juros remuneratórios de 5% ao ano.

- **Lerian LLC ("Lerian")**

A Lerian é uma startup fundada em 2024 em São Paulo que desenvolve soluções de *core banking* open source, com foco no seu produto principal, o *ledger* Lerian Midaz. A empresa oferece infraestrutura financeira modular e personalizável para fintechs e instituições, combinando tecnologia de ponta com profundo conhecimento do mercado financeiro, promovendo autonomia, escalabilidade e redução de custo.

Em 7 de outubro de 2024, o Fundo assinou um contrato de SAFE com a Lerian no valor USD 800, convertendo para real na data da transação R$ 4.932. Por se tratar de um SAFE, não há prazo de vencimento e tampouco juros remuneratórios previstos em contrato.

b) Valor justo em 28 de fevereiro de 2025

Até a data de 28 de fevereiro de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos no contrato de mútuo/SAFE foram atingidos para alteração da precificação deste investimento. Para identificar os componentes deste instrumento híbrido, a Administração considerou o reajuste contratual, nos casos aplicáveis, trazendo a valor presente a expectativa de recebimento deste prêmio na data de 28 de fevereiro de 2025.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.
Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão da companhia alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo, e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia alvo no futuro, o fundo poderá ter sua participação no capital da companhia alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Risco de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração, ocasião em que o cotista deverá resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, ao cotista e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas à Companhias Alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais. Caso o Fundo deixe de preencher os requisitos estipulados na legislação aplicável, ou que haja divergência na interpretação sobre o cumprimento de tais requisitos, os benefícios fiscais poderão ser perdidos pelo Fundo, o que afetará diretamente a rentabilidade auferida pelo cotista.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 94.201 e R$ 84.575, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	1.449	1,54	1.841	2,18
Taxa de administração	266	0,28	289	0,34
Auditoria e custódia	126	0,13	59	0,07
Consultoria jurídica	123	0,13	51	0,06
Despesas de controladoria	48	0,05	53	0,06
Despesas diversas	46	0,05	-	-
Taxa de fiscalização CVM	17	0,02	20	0,02
Serviços de avaliação	10	0,01	8	0,01
Taxa Anbima	4	0,00	-	-
	2.089	**2,21**	**2.321**	**2,74**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em uma única classe de cotas que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 86.525,8100 cotas integralizadas (86.525,8100 em 29 de fevereiro de 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	94.201	1.080,6642	(1,82)
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	84.575	1.100,6490	10,39

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 (revogada pela Resolução CVM 160/22), por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do Regulamento do Fundo, sendo que as Cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo deveriam representar, no mínimo, R$ 80.000 (oitenta milhões de reais).

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Em caso de nova emissão de cotas, os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo, a ser exercido pelo cotista em até 7 (sete) dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelo cotista. Os cotistas terão até 15 (quinze) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, não foram integralizadas novas cotas (R$ 4.300, representadas por 4.300,0000 novas cotas no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024).

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fazer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização ou resgate, inclusive se realizado por meio de entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, não ocorreram amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela Noronha Trust Ltda., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024.

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Quartz Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek, n.º 1.726, conjunto 141, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.202.235/0001-80, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório nº 19.303, de 22 de novembro de 2021.

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90.

d) As ações das companhias de capital fechado e os títulos de dívida se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as ações de companhias abertas estão custodiadas na B3 S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

A Administradora, pelos serviços de administração, custódia, gestão, controladoria, tesouraria e escrituração do Fundo fará jus a uma remuneração:

(a) durante o Período de Investimento de 2,20% (dois inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Capital Comprometido do Fundo, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 23,8 (vinte e três mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data de transferência de administração; e

(b) durante o Período de Desinvestimento a taxa de administração será 2,0% (dois por cento) ao ano, calculada sobre o capital investido, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 23,8 (vinte e três mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data de transferência de administração.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 266 (R$ 289 no exercício findo em 29 de janeiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração".

- **Taxa de gestão**

Pelo serviço de gestão prestado ao Fundo, a Gestora fará jus a uma remuneração equivalente à diferença entre a Taxa de Administração e a remuneração devida à Administradora equivalente à 0,19% (dezenove centésimos por cento) sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal líquido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 1.449 (R$ 1.841 no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão".

- **Taxa de performance**

A Gestora receberá, ainda, taxa de *performance* auferida em virtude dos resultados obtidos pelo Fundo. O valor devido a título de taxa de performance será o correspondente a 6% (seis por cento) do que exceder o produto correspondente ao capital integralizado do Fundo multiplicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acrescido de 6% (seis por cento) ao ano, base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), calculado por dia útil, já deduzidos todos os encargos do Fundo, inclusive a taxa de administração.

A taxa de performance será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos cotistas, por meio da amortização de cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada cotista acrescido do *hurdle rate*, já deduzido de todas as despesas do Fundo, inclusive a taxa de administração. A taxa de performance será paga à Gestora na mesma data em que forem pagas as distribuições de resultados aos cotistas.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, não houve despesa de taxa de performance.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do Custodiante será deduzida da Taxa de Administração e não poderá exceder 0,035% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 3,7 (três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data de transferência de administração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de custódia e controladoria registrada foi de R$ 48 (R$ 53 no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria".

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o Fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá a Administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração, junto a Noronha Trust Ltda., Administradora, no montante de R$ 20. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Quartz Gestão de Recursos Ltda., Gestora, no montante de R$93. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de gestão e performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

No dia 08 de agosto de 2024, conforme Assembleia Geral de Cotistas foi deliberado:

(i) A substituição e a transferência do serviço de administração do Fundo, exercido atualmente pelo Administrador, para a Noronha Trust Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Novo Administrador"), a partir do fechamento do dia 14 de agosto e abertura do dia 15 de agosto de 2024 ("Data de Transferência");
(ii) Manutenção da prestação de serviços de custódia, escrituração, controladoria do passivo e controladoria dos ativos do Fundo;
(iii) A nova versão do Regulamento do Fundo; e
(iv) A Administradora e Gestora a tomarem as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

No dia 02 de outubro de 2024, conforme Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas aprovaram os seguintes assuntos:

(i) A prorrogação do Período de Investimento do Fundo até o dia 31 de dezembro de 2024; e
(ii) A celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e, consequentemente, a aquisição de ações de emissão da Rochers de Naye Participações e Administração S.A., pelo valor de R$ 2.750, substancialmente nos termos da minuta disponibilizada previamente aos cotistas.

22. Eventos subsequentes

Conforme Instrumento Particular de Alteração realizado em 25 de abril de 2025, foi alterado o regulamento exclusivamente para sua adequação à Resolução CVM 175, sendo certo que será instituída a responsabilidade limitada dos cotistas, com a constituição de uma classe única de cotas.

***

Luiz Felipe da Costa Macedo
Diretor Executivo

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2